Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 730/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO BAIRRO MORADA DO LAGO.

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Morada do Lago tem registrado um crescimento populacional acelerado nos últimos anos, impulsionado pela expansão urbana e pela instalação de novas famílias na região. Esse aumento trouxe consigo uma demanda cada vez maior por serviços públicos, em especial na área da saúde, setor fundamental para a garantia da qualidade de vida da população.

Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades no acesso aos serviços básicos de saúde, sendo obrigados a se deslocar para outros Bairros em busca de atendimento. Essa situação, além de sobrecarregar as Unidades já existentes, compromete o princípio da universalidade e da integralidade previstos no Sistema Único de Saúde - SUS, que determina que a atenção primária deve estar o mais próximo possível da Comunidade.

A proposta de aquisição ou permuta de um terreno no Bairro Morada do Lago, destina-se justamente a suprir essa necessidade urgente, viabilizando a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS moderna, acessível e estruturada para atender a população local com dignidade e eficiência.

A instalação dessa Unidade permitirá a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF), oferecendo serviços de promoção, prevenção e tratamento de doenças, com equipes multidisciplinares que atuam diretamente junto à Comunidade. Além disso, contribuirá para a redução da demanda em hospitais e pronto atendimentos, já que a UBS é a porta de entrada prioritária para o sistema de saúde.

A iniciativa representa não apenas uma obra de infraestrutura, mas sobretudo, um investimento estratégico em saúde pública, refletindo o compromisso do Poder Público em garantir o direito fundamental à saúde, previsto na Constituição Federal.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação nº 730/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de setembro de 2025**.**

BRANCO DA PENAL
Vereador